



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 450/2015, de 03 de novembro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Abigail Jéssica da Silva Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1968639, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 19 de setembro de 2015;
- II. Ádamo de Araújo Faustino**, Matrícula SIAPE n.º 1851583, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 14 de setembro de 2015;
- III. Adriano Rainer Almeida Carneiro**, Matrícula SIAPE n.º 1723664, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 18 de setembro de 2015;
- IV. Amanda Gabrielly Régis de Freitas**, Matrícula SIAPE n.º 1849639, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 10 de setembro de 2015;
- V. Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa**, Matrícula SIAPE n.º 2606637, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 25 de setembro de 2015;
- VI. Antonio Wilton de Moraes Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 1549859, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 01 de setembro de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VII. **Arisclênia Kelly Nazareno**, Matrícula SIAPE nº 1851614, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de setembro de 2015;
- VIII. **Carlos Eduardo de Andrade e Silva**, Matrícula SIAPE nº 1549871, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 01 de setembro de 2015;
- IX. **Cristiane Ribeiro Lucas Amorim**, Matrícula SIAPE nº 1619372, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 24 de setembro de 2015;
- X. **Esau Castro de Albuquerque Melo**, Matrícula SIAPE nº 1739549, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 30 de setembro de 2015;
- XI. **Gerlandia Joca de Castro**, Matrícula SIAPE nº 1968316, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 17 de setembro de 2015;
- XII. **Gilcilene Lelia Souza do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 1854638, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 25 de setembro de 2015;
- XIII. **Ian Crisostomo Bezerra Dutra**, Matrícula SIAPE nº 1849968, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 10 de setembro de 2015;
- XIV. **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1851349, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 14 de setembro de 2015;
- XV. **Jocigleuson Alves de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2671036, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 14 de setembro de 2015;
- XVI. **José Aldenor de Souza**, Matrícula SIAPE nº 2076940, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 01 de setembro de 2015;
- XVII. **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1718218, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 17 de setembro de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- XVIII. Leonardo Ramalho Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1852794, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 17 de setembro de 2015;
- XIX. Lucianna Marylin Batista de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1854861, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 30 de setembro de 2015;
- XX. Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, Matrícula SIAPE nº 1853223, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 17 de setembro de 2015;
- XXI. Marilene Santos de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1612174, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 10 de setembro de 2015;
- XXII. Naeldson Exedito Alves da Silva**, Matrícula SIAPE nº 3739822, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 17 de setembro de 2015;
- XXIII. Raimunda Leticia do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 1891245, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 06 de setembro de 2015;
- XXIV. Renan da Cruz Paulino**, Matrícula SIAPE nº 1854319, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 21 de setembro de 2015;
- XXV. Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme**, Matrícula SIAPE nº 1729115, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 21 de setembro de 2015;
- XXVI. Westerlanio Andrei de Souza Freitas**, Matrícula SIAPE nº 1619249, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 25 de setembro de 2015;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora